



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TJPE Nº. 120/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CLÁUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Marcel da Silva Lima (nos termos da Portaria nº. 1, anexo II, de 02/02/2022), e a empresa CLÁUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELI-ME, com sede na Avenida Caxangá, nº. 2354, Recife/PE, CEP nº. 50731000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.679.881/0001-14, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Fernando de Moraes Ramos, têm entre si, justo e acordado, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 120/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS- CABOS ELÉTRICOS DE MENORES SEÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DAS UNIDADES DA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO/ GEMAM/ DIRIEST, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em decorrência do Processo Administrativo nº 00004979-38.2023.8.17.8017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Objetiva, o presente Termo, o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à R\$ 43.248,85 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), passando o preço global do Contrato de R\$ 172.996,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais) , para o montante de R\$ 216.244,85 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

2. As despesas decorrentes deste instrumento serão suportadas pelo Programa de Trabalho nº. 02.122.0422.4430.1439 e 02.122.0422.4430.1437; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 0759240000, nos valores de R\$ 30.544,76 (trinta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e R\$ 12.704,09 (doze mil, setecentos e quatro reais e nove centavos), conforme Notas de Empenho de nºs. 2023NE002096 e 2023NE002097, emitidas em 31/08/2023, respectivamente. (ids 2234081 e 2234083).

Por fim, restam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.


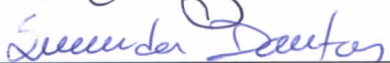
Recife/PE, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Sr. Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

CLÁUDIO F DE MORAES RAMOS EIRELI-ME
Sr. Cláudio Fernando de Moraes Ramos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Fernando de Moraes Ramos, Usuário Externo**, em 23/09/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 25/09/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2234410** e o código CRC **CBAD3309**.